

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE DORES DO RIO PRETO/ES**

Lei Municipal Nº 915/2020

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MARÇO DE 2026**

**Ata nº: 199**

**Local: Sala do Serviço Social, Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Edson Crisantone de Araújo nº 57, centro.**

**Data: 06 de março de 2026.**

**Horário: 13:00h.**

1 Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 13:00h (treze horas), reuniram-  
2 se na Sala do Serviço Social, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
3 CMDCA, conforme lista de presença anexa. O primeiro assunto em pauta, foi apresentado pela Presidente e  
4 secretária executiva, o Relatório de serviços e atendimentos do Conselho Tutelar de Dores do Rio Preto- ES,  
5 referente ao mês de fevereiro de 2026, onde foi discutido entre os conselheiros os relatórios de atendimentos  
6 que apresentam números reduzidos de serviços e atendimentos. Após, a secretária executiva junto a Presidente,  
7 apresentaram e alguns conselheiros, propostas do Plano de ações e aplicação do CMDCA, para que possamos  
8 finalizar o Plano de Ação e Aplicação do CMDCA, período de 2026 a 2028, destacamos que este Plano será  
9 construído pelos conselheiros, com responsabilidade e compromisso, orientação e informação, para que  
10 possamos apresentar um Plano que realmente garanta uma Política Pública dos direitos de nossas crianças e  
11 adolescentes, na defesa e promoção de seus direitos. Após a secretária executiva apresentou o documento base  
12 da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, sabendo-se que o período de execução  
13 das Conferências Municipais, segundo o cronograma, é de fevereiro a junho de 2026, e de novembro a dezembro  
14 de 2026, foi discutido entre os conselheiros e ficou pré agendado a Conferência Municipal dos Direitos da  
15 Criança e do Adolescente de Dores do Rio Preto- ES, para o dia 05 de novembro de 2026. Em discussão na  
16 Plenária, ficou determinado, constituído e aprovado o Comitê Gestor Municipal para a implantação do SIPIA  
17 do Conselho Tutelar, composto por 04 membros: Georgea de Freitas Ávila (Secretaria Municipal de Assistência  
18 Social); Karlla da Silva Faria (Defensoria Pública); Samara Rangel Berro (CMDCA); George Vitor de Souza  
19 Rodrigues (Conselheiro Tutelar). Em discussão, ficou agendado que o CMDCA realizará uma visita no dia  
20 13/03/2026, às 08:30h, na Sede do Conselho Tutelar, em averiguação do espaço, da organização, para repasse  
21 de informações e orientações necessárias para um bom funcionamento e atendimento, e para realização de troca  
22 de experiências, desafios e necessidades. Nada mais havendo a tratar, eu Georgea de Freitas Ávila, Secretária  
23 Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do Rio Preto- ES, lavrei  
24 a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente do CMDCA.

Georgea de Freitas Ávila  
Assistente Social/Psicopedagoga  
CRESOBES DA Região Nº1435

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DORES DO RIO PRETO/ES  
PORTARIA Nº 456/2025

Reunião Ordinária 06 de março de 2026

CONSELHEIROS (AS) TITULARES PORTARIA Nº 456/ 2025

1.	<b>CRISTHIANE ANDREZA MARTINS</b> Titular da Secretaria Municipal de Saúde	<i>Crithiane Andreza Martins</i>
2.	<b>MYLLENA SALES FARIA</b> Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social	<i>Myllena</i>
3.	<b>MILENA TEIXEIRA DE AGUIAR</b> Titular da Secretaria Municipal de Planejamento	
4.	<b>PÂMELA CARLOS VIANA</b> Titular da Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
5.	<b>SAMARA RANGEL BERRO</b> Titular da Secretaria Municipal de Educação	<i>Samara Rangel Berro</i>
6.	<b>MARIA APARECIDA MOREIRA FIGUEIRA</b> Titular Repr. de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino	<i>Maria Aparecida Moreira Figueira</i>
7.	<b>LUANA MORAIS LUCAS</b> Titular Repr. do Grupo de Iniciação Cristã de Crianças e Adolescentes da Igreja Católica	<i>Luana Morais Lucas</i>
8.	<b>LIONARA DOS SANTOS PEREIRA SOUZA</b> Titular Repr. do Clube de Crianças e Adolescentes Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia	<i>Lionara dos Santos Pereira Souza</i>
9.	<b>KARLLA DA SILVA FARIA</b> Titular Repr. da OAB- Subseção de Guaçuí	<i>Karla</i>
10.	<b>MARIA LUZIA VIMERCAT CARVALHO</b> Titular Repr. do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais/ SINDIDORES	
<b>CONSELHEIROS (AS) SUPLENTES</b>		
11.	<b>DÉBORA MOREIRA VALENTE</b> Suplente da Secretaria Municipal de Saúde	
12.	<b>THAYSE DE OLIVEIRA AMARAL</b> Suplente da Secretaria de Assistência Social	
13.	<b>LANÚCIO DE SOUZA RODRIGUES</b> Suplente da Secretaria de Planejamento	
14.	<b>LARISSA LESSA SILVA</b> Suplente da Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
15.	<b>MONIQUE LOPES DE FREITAS</b> Suplente da Secretaria Municipal de Educação	
16.	<b>ÉRIKA GONÇALVES DA SILVA</b> Suplente Repr. de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino	
17.	<b>CHRISTIANE RIOS PIMENTEL</b> Suplente Repr. do Grupo de Iniciação Cristã de Crianças e Adolescentes da Igreja Católica	
18.	<b>DILCEIA RODRIGUES DOS SANTOS</b> Suplente Repr. do Clube de Crianças e Adolescentes Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia	
19.	<b>ISABELLA MARQUES MAGRO</b> Suplente Repr. da OAB- Subseção de Guaçuí	
20.	<b>JOSÉ PAULO FERREIRA</b> Suplente Repr. do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais/ SINDIDORES	
21.	<b>GEORGEA DE FREITAS ÁVILA</b> Secretária Executiva	<i>Georga de Freitas Avila</i>
22.	<b>MARIA IZABEL DE SOUZA</b> Secretária Municipal de Assistência Social	

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 915/2020

## RESOLUÇÃO Nº 01 de 06 DE MARÇO DE 2026.

**ESTABELECE O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SIPIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA) DO CONSELHO TUTELAR DE DORES DO RIO PRETO-ES.**

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião do dia 06 de março de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do Rio Preto -ES - CMDCA conforme registro em ata nº 199.

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal para implantação do SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência) do Conselho Tutelar de Dores do Rio Preto – ES, composto por 04 membros:

- 1 – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Georgeta de Freitas Ávila;
- 2 – Representante da Defensoria Pública, Karlla da Silva Faria;
- 3 – Representante do CMDCA, Samara Rangel Berro;
- 4 – Representante do Conselho Tutelar, George Victor de Souza Rodrigues;

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dores do Rio Preto - ES, 06 de março de 2026.



**Karlla da Silva Faria**  
Presidente do CMDCADRP